



DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o Art 84 da LOM foi feita a publicação em

03/09/2019

deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 31, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO N.º 099/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO

Que a Cláusula Décima Segunda do Contrato n.º 099/2019, celebrado entre o Município de Rio Novo do Sul e a empresa Plaxmetal S.A. Indústria de Cadeiras Corporativas, que dispõe que o Contratante, através de Portaria, deverá designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato;

PREZANDO

Pela execução, acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 099/2019, em consonância ao que dispõe o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 (*Lei de Licitações e Contratos Administrativos*);

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora municipal, Sr.^a Claudiane Louzada Wetler, auxiliar administrativo, regularmente matriculada sob o n.º 009300, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 099/2019, conforme prescreve o art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de acordo com a vigência do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias de Setembro de 2019.


THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL